CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1560/2025

33 R.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 10 / 25

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente que faça revisão para aumento do piso salarial da Guarda Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a revisão e o consequente aumento do teto salarial dos Guardas Municipais de nossa cidade, que exerce papel fundamental na proteção do patrimônio público, na segurança preventiva e no apoio às forças policiais, sendo presença constante junto à população em praças, escolas, repartições públicas e em grandes eventos. O trabalho desempenhado pelos guardas é essencial para garantir a ordem, a tranquilidade e a sensação de segurança da comunidade. No entanto, observa-se que a realidade salarial atual da categoria em nosso município não é compatível com a complexidade de suas funções nem com a responsabilidade assumida diariamente. Essa diferença gera desvalorização profissional, impacto na motivação da categoria e até mesmo evasão de profissionais para cidades que oferecem melhores condições de trabalho e remuneração. Portanto, é urgente que o Município reveja sua política salarial, promovendo maior valorização da Guarda Municipal, não apenas como forma de justiça com esses servidores, mas também como investimento na segurança e bem-estar da população, garantindo maior reconhecimento e dignidade aos nossos Guardas Municipais.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador